



Referencial AQUA-HQE Residencial

**Regras de certificação de edifícios em construção, renovação e
operação –**

AQUA-HQE Edifícios Residenciais
certificado pela Fundação Vanzolini
em parceria com Cerqual.

Versão 00: 22 de novembro de 2024

www.qualitel.org

136 Boulevard Saint Germain - 75006 Paris – França

www.vanzolini.org.br

Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa, São Paulo - SP, 05058-020

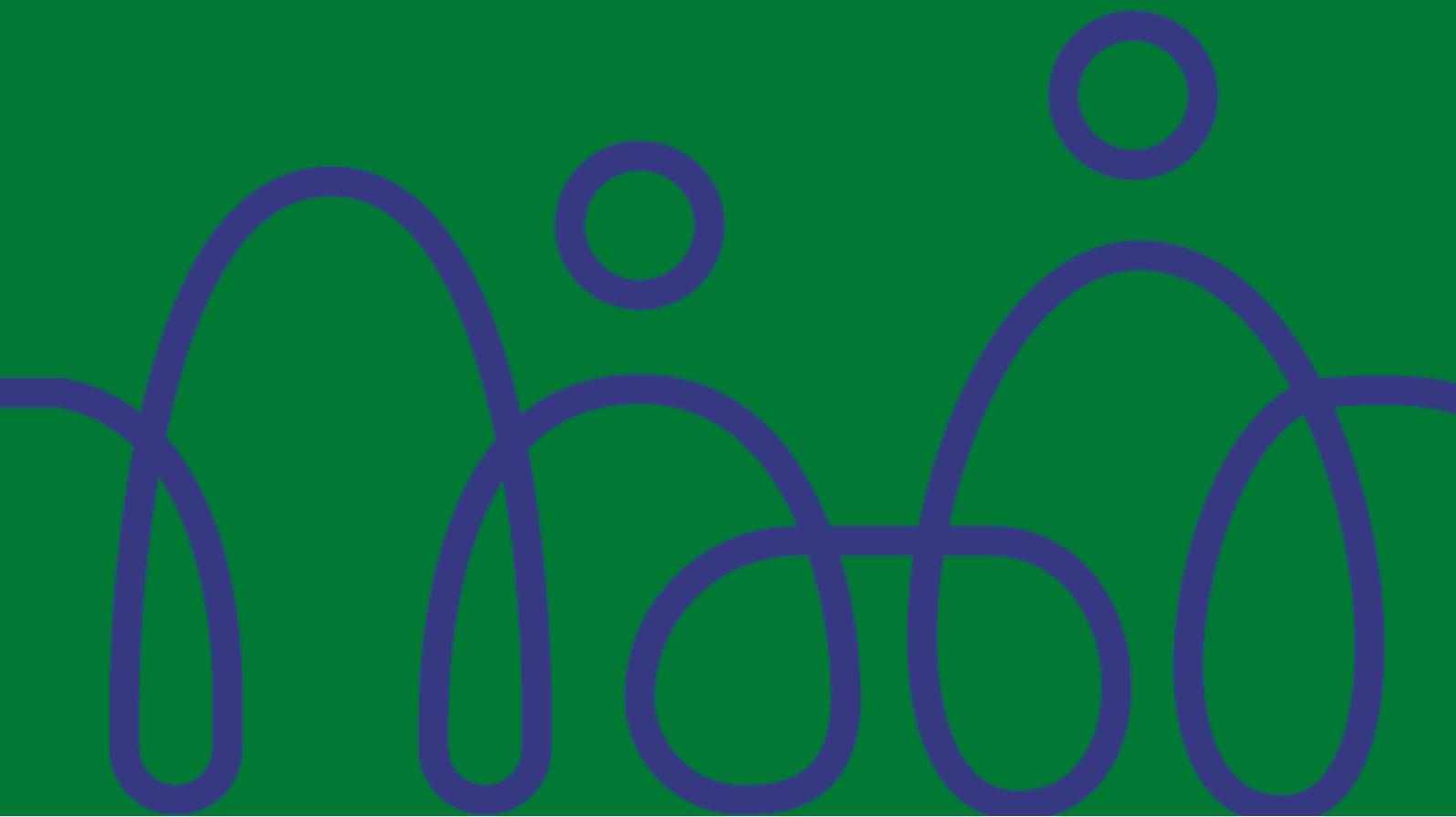


Fundação Vanzolini

CERQUAL 
QUALITEL CERTIFICATION

As Normas de Certificação foram validadas pelo executivo sênior de certificação da FUNDAÇÃO VANZOLINI e pelo Presidente da CERQUAL, após ouvir as opiniões das partes interessadas.

A FUNDAÇÃO VANZOLINI e o CERQUAL Qualitel se comprometem, ouvidas as partes interessadas, a desenvolver e fazer evoluir o Referencial de Certificação em função da evolução das expectativas empresariais e das possibilidades de seu atendimento por parte dos profissionais.



SUMÁRIO

1. Histórico das modificações	6
2. Objetivo e escopo	8
2.1. Objetivo	8
2.2. Escopo	8
2.3. Definição do solicitante	9
3. Agentes da certificação	11
3.1. Aliança HQE-GBC	11
3.2. Certificação Cerqual Qualitel	12
3.3. Fundação Vanzolini	12
3.4. Auditores	13
3.5. Référent.....	13
3.6. Comitê consultivo internacional.....	14
4. Nossa oferta.....	16
4.1. Marca HQE™	16
4.2. Certificado pela certificação Qualitel.....	16
4.3. A Marca AQUA™	16
4.4. Certificado pela Fundação Vanzolini.....	16
4.5. Características certificadas	17
5. O referencial de certificação	19
5.1. Quadro geral	19
5.2. Princípios de equivalência	20
5.3. Derrogação técnica nos referenciais.....	20
6. Processo de certificação.....	22
6.1. Processo de certificação no ciclo construção	24
6.1.1 O processo de solicitação	24
6.1.2 Avaliação pelo solicitante	25
6.1.3 Missões de auditoria.....	25
6.1.4 DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	28
6.2. Processo adaptado para o nível de maturidade MG2.....	30

6.2.1	Obtendo o direito de uso	30
6.2.2	Declaração e controles de empreendimentos no ciclo construção e renovação	36
6.2.3	Declaração e controles de edifícios em operação.....	37
6.3.	Perfis associados	38
6.4.	Sanções.....	39
6.4.1	Advertência	39
6.4.2	Suspensão do certificado	40
6.4.3	Retirada definitiva do certificado	41
6.5.	Alterações relativas ao solicitante.....	41
7.	Use das marcas AQUA e HQE.....	43
7.1.	Condições de uso das marcas AQUA e HQE	43
7.2.	Condições de retirada da marca	43
7.3.	Casos de mau uso da marca	44
7.4.	Casos de uso abusivos da marca	44

Capítulo 1

Histórico das Modificações

I. Histórico das modificações

Versões anteriores deste documento são substituídas pela versão atual.

Número da versão e data	Data de implementação	Principais alterações feitas
00 22/11/2024	01/01/2025	Primeira implementação.

Capítulo 1

Objetivo e escopo

2. Objetivo e escopo

2.1. Objetivo

Estas regras de certificação definem as condições segundo as quais podem ser concedidas: a marca AQUA™ Certificado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI; e a marca HQE™ Certificado pelo CERQUAL Qualitel doravante designado simplesmente CERQUAL.

2.2. Escopo

As marcas AQUA™ – certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ - certificado pelo CERQUAL, em conjunto, são acessíveis a qualquer edifício:

- residencial e/ou de serviços cujos setores de atividade são definidos a seguir (Setores de atividades cobertos);
- em construção nova e/ou renovação e/ou em operação;
- no Brasil.

Setores	Atividades abrangidas (Para qualquer atividade não abrangida, contacte-nos)
Moradia	<ul style="list-style-type: none">• Moradia coletiva• Moradia individual em conjuntos habitacionais• Moradia estudantil• Foyer¹• Moradia com serviços

¹ Foyer: alojamento coletivo que comporta ao mesmo tempo espaços privativos mobiliados ou não (quartos, com frequência) e espaços comuns destinados à vida coletiva (alimentação, lavanderia...).

Hotelaria

Edifício de hospedagem turística semelhante ou não a um edifícios usado para moradia (residência para turismo, conjunto residencial de turismo, albergue da juventude, apart-hotel, etc.)

Outros edifícios de hospedagem (foyers para jovens trabalhadores, por exemplo)

- *Um edifício residencial com atividade comercial, administrativa, hoteleira, etc. (edifício de uso misto) pode ser objeto de solicitação de certificação conjunta com os referenciais AQUA-HQE Edifícios Não-Residenciais certificado pela Fundação Vanzolini em parceria com o Certivéa .*

2.3. Definição do solicitante

Solicitante é qualquer pessoa física ou jurídica que represente, que projeto e construa edifícios residenciais novos ou realize uma renovação (Edifícios multifamiliares ou unifamiliares) com responsabilidade suficiente para respeitar e fazer respeitar as exigências do referencial em um edifício pode pretender se beneficiar das marcas. Ela é chamada de «Solicitante» nas presentes regras.

Capítulo 3

Agentes da certificação

3. Agentes da certificação

3.1. Aliança HQE-GBC

Uma plataforma para construção e desenvolvimento urbano sustentável, reconhecida como de utilidade pública, a Aliança HQE-GBC apoia decisores, profissionais, especialistas e usuários a:

- antecipar e iniciar a reflexão,
- contribuir para o desenvolvimento da excelência nos campos e práticas profissionais,
- promover o interesse geral pelo setor internacionalmente.

Para tanto, ela propõe e faz evoluir quadros de referência, compartilha os conhecimentos, forma os profissionais e faz vivos seus valores junto a redes e instâncias mundiais. Detentora de *know-how* desde 1994, a Aliança HQE-GBC é proprietária da marca HQE e contribui para o desenvolvimento do «movimento» HQE.

Aliança HQE-GBC

4, avenue du Rector Poincaré

F-75016 PARIS

França

Tal. : +33 (0) 1 40 47 02 82 - Fax: +33 (0) 1 40 47 04 88

www.assohqe.org

A Aliança HQE-GBC concede ao CERQUAL uma licença para usar a marca HQE™ no âmbito do referencial de certificação. O CERQUAL está autorizado a emitir, suspender e retirar a marca HQE™ dos edifícios certificados.

3.2. Certificação Cerqual Qualitel

O CERQUAL é uma entidade certificadora, subsidiária da associação Qualitel, um dos principais players da certificação habitacional na França. A sua vocação é incentivar, através da certificação, a melhoria e certificar o desempenho dos profissionais, edifícios e territórios tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

O CERQUAL desenvolve e faz evoluir, com as partes interessadas, sistemas e referenciais de certificação inovadores, bem como acompanha os profissionais em seu processo de certificação com grande valor agregado. Ele toma, portanto, todas as decisões de certificação.

O CERQUAL desenvolve a certificação internacional sob a marca **HQE Edifícios Residenciais**, para a construção, reabilitação e operação de edifícios habitacionais.

Certificação CERQUAL Qualitel.

136 boulevard Saint-Germain, 75006 PARIS,
inscrita no Registo do Comércio e das Sociedades sob o número 451 299 598 RCS PARIS
www.qualitel.org

3.3. Fundação Vanzolini

A FUNDAÇÃO VANZOLINI, estabelecida e mantida pelos professores do Departamento de engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo desde 1967, é a primeira e a principal certificadora da construção civil no Brasil. Desde 2007, adaptou e desenvolveu a certificação AQUA, a partir do HQE™ e é proprietária da marca AQUA™.

Agora, em cooperação com o CERQUAL, a FUNDAÇÃO VANZOLINI passa a oferecer em conjunto a certificação de conformidade com os referenciais AQUA-HQE™, uma certificação de nova geração alinhada com os critérios globais do HQE™, que garante elevados níveis de

sustentabilidade e é totalmente apropriada ao meio ambiente e à evolução da cultura e regulamentação do Brasil.

No Brasil, a certificação AQUA™ pela FUNDAÇÃO VANZOLINI fundamenta e permite a certificação HQE™ pelo CERQUAL, no quadro da certificação AQUA-HQE™.

A FUNDAÇÃO VANZOLINI assume a função de secretaria técnica, conforme descrito nas regras de certificação.

Fundação Vanzolini

Rua Camburiú, 255

Alto da Lapa, São Paulo, Brasil

Fone: + 55(11) 3913 7131 - seloaqua@vanzolini.org.br

<https://vanzolini.org.br/certificacao/sustentabilidade-certificacao/aqua-hqe/>

3.4. Auditores

O auditor é a pessoa física formada, qualificada, designada e remunerada pela FUNDAÇÃO VANZOLINI para realizar a missão de auditoria. Para garantir sua total independência, esse auditor não pode fazer parte do projeto. Ele não pode assessorar ou treinar o solicitante.

Os auditores são selecionados, qualificados e têm sua missão atribuída pela FUNDAÇÃO VANZOLINI, segundo os seus procedimentos.

A lista dos auditores qualificados pode ser consultada sob demanda junto à Fundação Vanzolini.

3.5. Référent

O Referente da Certificação Residencial HQE para o mercado internacional é uma pessoa singular reconhecida pela CERQUAL. Este reconhecimento atesta a sua competência para:

- a implementação e eficácia da Gestão Ambiental do projeto,
- a relevância da priorização dos objetivos de Desempenho Ambiental no contexto (climático, ambiental, técnico, econômico, etc.) do edifício,
- a confiabilidade da avaliação do desempenho ambiental do edifício realizada,
- domínio dos processos de certificação.

Quando um “Referente” é contratado pela Entidade Adjudicante num projeto, o processo de intervenção desta pode ser simplificado.

O "Referente" pode participar do projeto e/ou construção do prédio, mas em nenhuma circunstância pode ser o auditor.

Os referentes e seu reconhecimento são definidos no documento HQE Residential Certification Referent Recognition Rules.

3.6. Comitê consultivo internacional

O Comitê consultivo internacional tem a missão de garantir que as certificações emitidas pelo CERQUAL sejam ao mesmo tempo eficazes e imparciais e tenham credibilidade em nível internacional. Este comitê, de caráter consultivo, está encarregado principalmente de:

- emitir pareceres sobre a estratégia de desenvolvimento da oferta de certificação, os referenciais, a comunicação e as parcerias;
- supervisionar as atividades de certificação;
- emitir pareceres relativos a controvérsias e litígios.

Reúne sempre que a norma se altera e, a pedido da CERQUAL e das partes interessadas.

Capítulo 4

Nossa oferta

4. Nossa oferta

4.1. Marca HQE™

A marca HQE™ é uma marca registrada no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) em 7 de janeiro de 2011 sob o nº 3795710 pela Associação HQE. Ela se destina a caracterizar um edifício saudável e confortável, com bom desempenho energético, cujos impactos ambientais e econômicos são os mais controlados possíveis em seu contexto territorial e no conjunto de seu ciclo de vida.

4.2. Certificado pela certificação Qualitel

A menção Certificado pela Certificação Qualitel atesta a conformidade dos edifícios em construção e dos serviços associados a especificações técnicas, definidas em um referencial, e pode ser utilizada sozinha ou em associação com outras marcas.

4.3. A Marca AQUA™

A marca Processo AQUA é uma marca registrada no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) em 24/06/2008 sob o nº 829778900 pela FUNDAÇÃO VANZOLINI. Ela se destina a caracterizar um edifício saudável e confortável, com bom desempenho energético, cujos impactos ambientais e econômicos são os mais controlados possíveis em seu contexto territorial e no conjunto de seu ciclo de vida.

4.4. Certificado pela Fundação Vanzolini

A marca FUNDAÇÃO VANZOLINI é uma marca coletiva simples registrada no INPI em 20/11/1998. A menção Certificado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI atesta a conformidade dos edifícios residenciais e dos serviços associados a especificações técnicas, definidas nos referenciais de certificação AQUA, e pode ser utilizada sozinha ou em associação com outras marcas.

4.5. Características certificadas

As características certificadas correspondem ao atingimento de um nível de desempenho, definido nos referenciais técnicos, para cada um dos 4 compromissos seguintes:

- Gestão de empreendimentos e governança
- Qualidade de vida
- Respeite o meio ambiente
- Desempenho econômico.

Capítulo 5

O referencial de certificação

5. O referencial de certificação

5.1. Quadro geral

O Referencial de Certificação AQUA-HQE™ especifica as exigências que o solicitante deve respeitar para poder utilizar a marca AQUA™ Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ Certificado pelo CERQUAL para edifícios residenciais (tal como definido no capítulo escopo).

O Referencial de certificação é composto por:

- estas Regras de Certificação AQUA-HQE Edifícios Residenciais em construção, renovação e operação,
- o Referencial do sistema de gestão de empreendimentos e governança para edifícios residenciais em construção e renovação,
- o Referencial de requisitos para atendimento ao cliente de empreendimentos em construção e renovação,
- o Referencial de Avaliação do Desempenho Ambiental de edifícios residenciais em construção e renovação,
- Referencial de avaliação de desempenho edifícios residenciais em operação para avaliação de desempenho de edifícios residenciais em operação.

Solicitante. O Referencial de Certificação AQUA-HQE™ não substitui exigências de ordem legislativa, regulamentar ou normativa em vigor, que o solicitante, qualquer que seja o país, deve, aliás, conhecer, dominar e aplicar

Estes documentos estão disponíveis gratuitamente, sob simples demanda:

- no site www.aqua-hqe.com.br
- por e-mail: seloagua@vanzolinicert.org.br

Os documentos produzidos pela Fundação Vanzolini em parceria com o CERQUAL estão protegidos pela legislação de direitos autorais estão protegidos por direitos de autor.

5.2. Princípios de equivalência

Na aplicação destas Regras de Certificação AQUA-HQE Edifícios Residenciais, os Princípios de Equivalência (PE) podem ser desenvolvidos especificamente para uma área geográfica. São revisados e aprovados pelo CERQUAL antes de serem implementados.

Um Princípio de equivalência consiste em propor, com a devida justificativa, um método alternativo de avaliação, baseado em outros critérios de avaliação, diferentes dos especificados no referencial da Qualidade Ambiental do Edifício, mas que atendam à mesma exigência. Um princípio de equivalência pode ser aplicado a uma outra operação situada no mesmo país e com o mesmo contexto (regulamentar, climático, uso ...).

5.3. Derrogação técnica nos referenciais

No âmbito da certificação de um edifício com as suas especificidades, pode ser concedida pelo CERQUAL, a pedido do empreendedor, uma derrogação relativa a um requisito técnico para um determinado edifício. Qualquer pedido de derrogação deve ser justificado, fundamentado e, quando necessário, acompanhado de medidas compensatórias.

Capítulo 6

Processo de certificação

6. Processo de certificação

O processo de certificação do ciclo construção é realizado durante o andamento do empreendimento com a entrega do direito de uso das marcas AQUA™ e HQE™ para a edificação em questão.

No entanto, este processo pode ser adaptado quando o empreendedor tem o direito de usar a marca.



2

Adicionalmente, apenas se aplica um processo de certificação com o direito de utilização de empreendedor AQUA-HQE (geral) no âmbito do Referencial de avaliação de desempenho edifícios residenciais em operação, com disposições próprias (ver ponto 6.2.3).

² Os empreendimentos não amostrados serão objeto de auditorias documentais nas fases pré-projeto e projeto e, para a fase execução, uma vista ao empreendimento deve ser realizada. Para maiores detalhes veja a tabela em 0.

MG1 e MG2 correspondem aos níveis de maturidade:

- **MG1:** 1^o nível de Gestão, correspondente a certificação de um empreendimento (certificação de um empreendimento individual);
- **MG2:** 2^o nível de Gestão, correspondente à implementação de um Sistema de Gestão que inclui um conjunto de empreendimentos dentro de um escopo (certificação de empreendedor AQUA-HQE).

6.1. Processo de certificação no ciclo construção

6.1.1 O processo de solicitação

Solicitação de certificação

Antes de entregar a ficha de solicitação, o solicitante assegura-se de que se enquadra no campo de aplicação definido nas presentes regras.

Ele se compromete a respeitar as exigências do Referencial de Certificação AQUA-HQE™ Certificado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e pelo CERQUAL.

O solicitante se compromete a respeitar as regras em vigor e sua evolução ao longo de seu processo de certificação.

O solicitante poderá indicar se está assistido por um Référent reconhecido pelo CERQUAL e aceito pela FUNDAÇÃO VANZOLINI.

A ficha de solicitação é colocada à disposição do solicitante pela FUNDAÇÃO VANZOLINI.

O solicitante faz sua demanda devolvendo este documento devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos solicitados. Isto constitui a ficha de solicitação.

Estudo de admissibilidade

Na recepção da ficha de solicitação, a FUNDAÇÃO VANZOLINI verifica se as condições de admissibilidade foram respeitadas e, principalmente:

- se a solicitação de certificação diz respeito a um edifício que faz parte do campo de aplicação;
- se todos os documentos solicitados na ficha de solicitação foram enviados. A FUNDAÇÃO VANZOLINI pode solicitar informações complementares necessárias à admissibilidade do dossiê quando este estiver incompleto;

- se a FUNDAÇÃO VANZOLINI dispõe de todos os meios para atender à solicitação. Esta é considerada admissível se todos os critérios forem atendidos.

A solicitação é admissível quando todos esses critérios forem atendidos.

A proposta de contrato

Quando a solicitação for aceita, a FUNDAÇÃO VANZOLINI redige um contrato e o endereça ao solicitante.

O contrato é preparado com base na ficha de solicitação enviada pelo solicitante.

Todas as questões financeiras são especificadas no contrato.

Quando o solicitante aceita e assina o contrato, o processo de certificação é iniciado.

6.1.2 Avaliação pelo solicitante

Uma vez assinado o contrato, o solicitante deverá elaborar a autoavaliação de todos os requisitos do referencial AQUA-HQE Edifícios Residenciais referentes ao empreendimento em questão. Consiste em verificar o cumprimento dos requisitos do referencial de certificação AQUA-HQE Edifícios Residenciais nas fases correspondentes de acordo com os objetivos e tipo do processo de certificação.

Esta deve ser realizada e enviada à Fundação Vanzolini antes da missão de auditoria.

6.1.3 Missões de auditoria

O processo de certificação AQUA-HQE Edifícios Residenciais pode incluir até 3 auditorias técnicas, nas fases de pré-projeto, projeto e execução. Para empreendimentos que já estiverem em uma fase avançada de implementação, auditorias agrupadas podem ser consideradas. Auditorias agrupadas devem ser aprovadas previamente pela Fundação Vanzolini.

As durações das auditorias técnicas, na presença do solicitante, são as seguintes:

	Auditoria pré-projeto	Auditoria projeto	Auditoria execução
Caso com 3 auditorias	1,5 dias	2 dias	2 dias
Caso com 2 auditorias		3 dias	2 dias

Nota: Casos especiais e empreendimentos considerados complexos, os dimensionamentos poderão ser maiores.

Preparação e as missões de auditoria da Fundação Vanzolini

As missões de auditoria consistem em assegurar o cumprimento dos requisitos do Referencial de certificação AQUA-HQE com base em uma amostragem de requisitos. Não é obrigatório que sejam auditados todos os requisitos pelo menos uma vez no ciclo objeto do contrato, porém esse objetivo deve ser buscado.

As missões são efetuadas sob a forma de auditorias realizadas por auditores qualificados e independentes, designados e remunerados pela FUNDAÇÃO VANZOLINI. O solicitante pode recusar uma vez o auditor nomeado pela Fundação Vanzolini; este pedido deve ser justificado e encaminhado no prazo de até 48 horas após o envio da notificação de auditoria.

A Fundação Vanzolini envia ao solicitante um plano de auditoria detalhado pelo menos 15 dias antes do início de sua missão. Especifica o empreendimento que será auditado, as datas das auditorias e a versão do Referencial de Certificação. O plano é elaborado com base na autoavaliação do empreendimento elaborado pelo solicitante, que deve ser enviada pelo menos com 21 dias de antecedência. Caso o solicitante não envie a autoavaliação no prazo estipulado, a Fundação Vanzolini tem o prazo de 7 dias para enviar o plano. Atrasos no envio da autoavaliação do empreendimento podem acarretar no cancelamento da auditoria.

As reuniões com o solicitante permitem trazer uma dimensão humana à certificação, oferecendo ao solicitante a possibilidade de justificar suas escolhas em relação ao contexto e aos desafios próprios a cada projeto. De acordo com os procedimentos definidos pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e

aprovados pelo CERQUAL e com as exigências das normas de auditoria independente em vigor, os intervenientes utilizam entrevistas, análises de documentos e observação de situações reais.

No final da auditoria, o auditor apresenta um registro do processo verbal de fechamento ao solicitante, no qual este poderá expressar seus comentários e, eventualmente, seu descordo, registrando o conhecimento do seu conteúdo por meio de sua assinatura.

Quando das missões, o solicitante deverá:

- autorizar a FUNDAÇÃO VANZOLINI e o CERQUAL (no caso de auditoria-testemunha) a realizar as auditorias necessárias à emissão e/ou a manutenção da Certificação;
- entregar à FUNDAÇÃO VANZOLINI e ao CERQUAL (no caso de auditoria-testemunha), aos auditores ou a seus representantes habilitados todos os documentos de trabalho necessários à missão;
- disponibilizar à Fundação Vanzolini e ao CERQUAL (no caso de uma auditoria-testemunha) a autoavaliação do empreendimento contendo todos os requisitos do Referencial de Certificação aplicáveis ao empreendimento em questão;
- colocar à disposição da FUNDAÇÃO VANZOLINI, do CERQUAL (no caso de auditoria testemunha) e dos auditores meios de acesso aos sites da missão e de transporte no interior dos locais da missão, assim como todos os materiais necessários à realização da missão;
- garantir, para todas as pessoas designadas pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e pelo CERQUAL (no caso de auditoria testemunha), que todas as disposições de segurança relativas às condições de trabalho, sítios e equipamentos estão em conformidade com a regulamentação em função dos conhecimentos atuais dos riscos, e tomar as medidas necessárias para retirar qualquer impedimento ou afastar qualquer dificuldade que possa colocar obstáculos à boa execução das missões.

O relatório provisório das missões de auditoria

O auditor faz um relatório da auditoria mencionando, particularmente:

- os pontos fortes e os pontos de atenção,
- os desvios constatados em relação ao Referencial de Certificação.

O auditor utiliza o modelo de relatório de auditoria colocado à sua disposição pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e o envia ao solicitante.

Ao recebê-lo, o solicitante pode fazer comentários e, eventualmente, expressar seu desacordo à FUNDAÇÃO VANZOLINI.

Acompanhamento de correções e ações corretivas

O solicitante deve indicar, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento do relatório de auditoria, as medidas que pretende tomar para corrigir os desvios considerados, assim como o prazo que julga necessário para executar as correções e as ações corretivas .

O relatório final das missões de auditoria

O relatório definitivo da auditoria, necessário para apresentação à instância de decisão da certificação, é o relatório provisório da auditoria sem os desvios identificados, removidos em função dos planos de ação ou das ações corretivas do solicitante.

6.1.4 DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

Após a análise do Relatório definitivo pela Comissão Técnica, dos eventuais princípios de equivalência e das eventuais questões técnicas, o Diretor de Certificação da FUNDAÇÃO VANZOLINI e o presidente do CERQUAL podem, respectivamente para a certificação AQUA e para a certificação HQE™:

- tomar uma decisão favorável emitindo o certificado da marca com ou sem observações,
- postergar a sua decisão,
- tomar uma decisão desfavorável

Decisão favorável

Se o solicitante obtiver a marca para seu edifício, a carta de comunicação é acompanhada de um certificado AQUA™- Certificado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e o correspondente certificado HQE™ – Certificado pelo CERQUAL para a fase objeto da missão, mantidas as condições do termo de cooperação técnica da FUNDAÇÃO VANZOLINI com o CERQUAL.

A lista de certificados está disponível mediante solicitação.

Uma decisão pode ser adiada, com o objetivo de complementar o processo, em alguns casos:

- a FUNDAÇÃO VANZOLINI e o CERQUAL podem, via correio ou e-mail, solicitar informações complementares. Recebidas as respostas, a FUNDAÇÃO VANZOLINI e o CERQUAL reexaminarão o processo.
- Em função da natureza dos desvios constatados, e levando-se em conta as respostas do solicitante e o parecer do responsável pela missão, a FUNDAÇÃO VANZOLINI e o CERQUAL podem julgar necessária a realização de uma missão de auditoria complementar que permita verificar a correção dos desvios. Essas missões serão objeto de cobranças adicionais a cargo do solicitante, conforme contrato.

Decisão desfavorável

Pode tratar-se de uma recusa, de uma advertência, de uma suspensão ou de uma retirada.

A FUNDAÇÃO VANZOLINI e o CERQUAL notificam o solicitante, via correio ou via e-mail, sobre sua decisão desfavorável. Nessa notificação, as motivações da decisão serão expostas explicitamente (ver também o Capítulo “Sanções”).

Em caso de apelação contra uma decisão que lhe diga respeito, o solicitante pode exprimir seu desacordo representando junto à FUNDAÇÃO VANZOLINI no prazo de um mês após a notificação da decisão.

Se o desacordo persistir, e por demanda do solicitante, a FUNDAÇÃO VANZOLINI consulta a Comissão Técnica e, se o desacordo persistir, abre um processo de resolução, de acordo com seus procedimentos. Caso ao final desse processo o desacordo permaneça, a FUNDAÇÃO VANZOLINI consulta, por meio do CERQUAL, o Comitê Consultivo Internacional para ouvir seu parecer sobre a discordância, e depois informa o solicitante sobre a decisão definitiva tomada em resposta à sua contestação.

Abandono

A desistência do processo de certificação de um empreendimento, uma vez emitido o certificado de projeto, determina a revogação do mesmo para o projeto em questão.

6.2. Processo adaptado para o nível de maturidade MG2

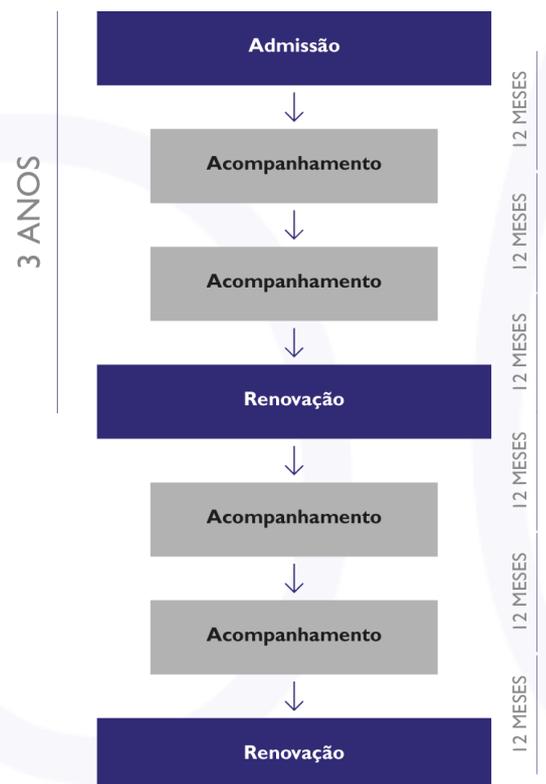
6.2.1 Obtendo o direito de uso

O solicitante pode obter junto à Fundação Vanzolini e CERQUAL o direito de utilização das marcas AQUA™ e HQE™ de um conjunto de empreendimentos dentro de um escopo de certificação definido (Empreendedor AQUA- HQE™). Após análise de admissibilidade e contratação, a Fundação Vanzolini inicia o processo de admissão.

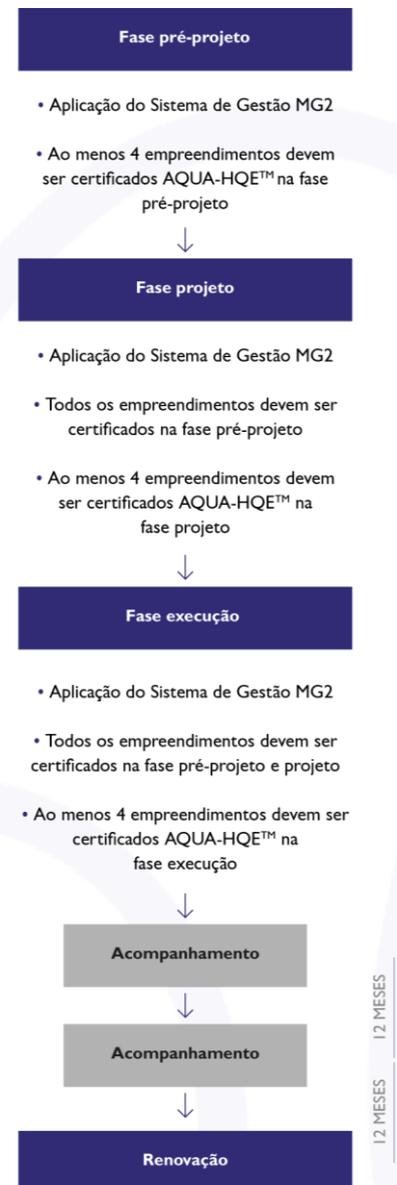
Para os empreendedores do ciclo construção ou renovação, como pré-requisito, o solicitante deve ter pelo menos 4 empreendimentos certificados no processo MG1 em todas as fases. Na fase admissão, o empreendedor deve aplicar o Sistema de Gestão MG2 em todos os seus empreendimentos novos e obter a certificação de todos eles em todas as fases.

Em caso de decisão favorável da Fundação Vanzolini e do CERQUAL no final da fase de admissão, o solicitante torna-se titular do direito de utilização por um período de 3 anos, renovável no final do ciclo através de uma renovação que deverá ser concluída antes do término do prazo do certificado.

É possível iniciar o processo para empreendedores que não possuem 4 empreendimentos certificados AQUA-HQE™. Neste caso o processo de certificação de empreendedor AQUA-HQE™ ocorre de maneira faseada:



- Fase pré-projeto: O empreendedor deve aplicar o Sistema de Gestão MG2 e obter a certificação AQUA-HQE™ para pelo menos 4 empreendimentos na fase pré-projeto e, a partir daí, aplicar o sistema de gestão MG2 para todos os empreendimentos novos nesta fase.
- Fase projeto: O empreendedor deve aplicar o Sistema de Gestão MG2 em todos os empreendimentos novos e obter a certificação AQUA-HQE™ todos os empreendimentos na fase pré-projeto e pelo menos 4 empreendimentos na fase projeto. A partir daí, aplicar o sistema de gestão MG2 para todos os empreendimentos novos nesta fase.
- Fase execução: O empreendedor deve aplicar o Sistema de Gestão MG2 em todos os empreendimentos novos e obter a certificação AQUA-HQE™ todos os empreendimentos que concluírem a fase projeto e pelo menos 4 empreendimentos na fase execução. A partir daí, aplicar o sistema de gestão MG2 para todos os empreendimentos novos nesta fase. Esta fase é equivalente a fase admissão, portanto, inicia-se o ciclo padrão do Sistema de Gestão MG2.
- Fase acompanhamento: O empreendedor deve aplicar o Sistema de Gestão MG2 em todos os seus empreendimentos novos e obter a certificação de todos eles em todas as fases.



As auditorias técnicas do Sistema de Gestão MG2, na presença do solicitante, deverão ter a duração de ao menos 1 dia para todas as fases (Pré-projeto, projeto, execução, acompanhamentos e renovação).

Admissão

A auditoria de admissão consiste em assegurar que o solicitante tem capacidade para cumprir os requisitos do Referencial de certificação, através da implementação do Sistema de Gestão Responsável (SMR).

A FUNDAÇÃO VANZOLINI envia ao solicitante um plano de auditoria detalhado pelo menos 15 dias antes do início de sua missão. Especifica os empreendimentos que serão auditados, as datas das auditorias e a versão do Referencial de Certificação. O plano é elaborado com base na autoavaliação elaborado pelo solicitante, que deve ser enviado pelo menos com 21 dias de antecedência. Caso o solicitante não envie a autoavaliação no prazo estipulado A FUNDAÇÃO VANZOLINI tem o prazo de 7 dias para enviar o plano. Atrasos no envio da autoavaliação do empreendimento podem acarretar no cancelamento da auditoria.

O auditor informa ao solicitante, na reunião de encerramento as conclusões da auditoria. O solicitante dispõe de um prazo máximo de 15 dias para enviar os planos de ação das não conformidades identificadas. Em caso de não conformidade maior, o solicitante deve adicionar evidências tangíveis que permitam o verificar documentalmente as correções e ações corretivas da não conformidade. O solicitante pode apelar da decisão justificando seu desacordo.

Na sequência da auditoria, o auditor elabora um relatório de auditoria que é enviado ao solicitante.

A Fundação Vanzolini, antes de propor o processo para decisão, analisa o processo do cliente.

Com base no relatório da auditoria de admissão e no processo do solicitante, a Fundação Vanzolini notifica o solicitante de uma das seguintes decisões:

- Decisão favorável, pelo prazo de 3 anos, com o direito de utilização das marca AQUA™, eventualmente com uma auditoria extra num prazo não superior a 6 meses; essa decisão é submetida ao CERQUAL, que decide sobre a aprovação do uso da marca HQE™
- Recusa do direito de uso das marcas AQUA™ e HQE™, fundamentando a recusa.

A Fundação Vanzolini poderá considerar necessária a realização de missão de auditoria extra ou verificações suplementares, que permitam apurar o levantamento de não conformidades ou

confirmar a decisão de certificação. Essas missões serão objeto de cobranças adicionais a cargo do solicitante, conforme contrato.

A partir da decisão favorável, a Fundação Vanzolini comunica a sua decisão e a decisão do CERQUAL ao solicitante, que se torna “Empreendedor AQUA-HQE”, através do envio do certificado de direito de uso da das marcas AQUA™ e HQE™ e um documento anexo denominado “Escopo”.

No caso de recusa da certificação, a Fundação Vanzolini envia uma carta ao solicitante especificando os motivos da recusa.

Acompanhamento

Uma auditoria de acompanhamento consiste em verificar se a organização continua a cumprir os requisitos do Referencial de Certificação.

Ela visa especificamente:

- Mudanças relacionadas ao empreendedor desde a auditoria anterior;
- A evolução do escopo da certificação;
- As consequências dessas alterações na forma como o empreendedor cumpre os requisitos do referencial de certificação;
- A implementação das ações corretivas definidas na auditoria anterior;
- O tratamento de não conformidades de outras missões de auditoria (auditoria de pré-projeto, projeto e de execução) e sua inclusão no sistema de gestão;
- Requisitos que não foram totalmente auditados durante a auditoria anterior;
- A comunicação efetuada pelo empreendedor e o respeito pelas Regras de utilização marcas AQUA™ e HQE™.

A Fundação Vanzolini envia uma notificação alguns meses antes do prazo máximo da realização da missão de auditoria de acompanhamento e confirma o escopo da certificação.

A FUNDAÇÃO VANZOLINI envia ao solicitante um plano de auditoria detalhado pelo menos 15 dias antes do início de sua missão. Especifica o que será auditado, as datas das auditorias e a versão do Referencial de Certificação. O plano é elaborado com base na autoavaliação elaborado pelo solicitante, que deve ser enviado pelo menos com 21 dias de antecedência. Caso o solicitante não envie a autoavaliação no prazo estipulado a FUNDAÇÃO VANZOLINI tem o prazo de 7 dias para

enviar o plano. Atrasos no envio da autoavaliação do empreendimento podem acarretar no cancelamento da auditoria.

O auditor informa ao solicitante, na reunião de encerramento, as conclusões da auditoria. O solicitante dispõe de um prazo máximo de 15 dias para enviar os planos de ação das não conformidades identificadas. Em caso de não conformidade maior, o solicitante deve adicionar evidências tangíveis que permitam o verificar as correções e ações corretivas da não conformidade. O solicitante pode apelar da decisão, justificando seu desacordo.

Na sequência da auditoria, o auditor elabora um relatório de auditoria que é enviado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI ao solicitante.

Com base no relatório da auditoria de admissão e no dossiê do solicitante, a Fundação Vanzolini notifica o solicitante de uma das seguintes decisões:

- Manutenção do direito de utilização das marcas AQUA™ e HQE™, eventualmente com uma auditoria extra num prazo não superior a 6 meses;
- Sanções de acordo com o Capítulo 6.4 destas regras.

Em função da documentação do empreendedor, a Fundação Vanzolini poderá considerar necessária a realização de missão de auditoria extra, que permita apurar o levantamento de não conformidades ou confirmar a decisão de certificação. Essas missões serão objeto de cobranças adicionais a cargo do solicitante, conforme contrato.

A Fundação Vanzolini comunica a sua decisão ao empreendedor, eventualmente acompanhada de um ou mais certificados atualizados.

Renovação

A fase de renovação deve ser concluída antes do final da validade de 3 anos do certificado. A Fundação Vanzolini envia uma notificação quatro meses antes do final da validade do certificado do contrato. A renovação ocorre automaticamente. Caso o empreendedor opte pela não renovação, este deve informar a Fundação Vanzolini.

Aplicam-se todos os parágrafos da fase de admissão.

Quando da renovação:

- Uma atenção especial é dada pela Fundação Vanzolini a quaisquer alterações anunciadas pelo empreendedor, à sua organização, à sua atividade em geral, à entidade ou entidades abrangidas pelo direito de utilização.
- A Fundação Vanzolini examina, quanto ao período de validade, todas as conclusões das missões de auditoria e eventuais auditorias extras de avaliação, ações corretivas, bem como o respeito das obrigações do empreendedor em relação ao referencial de certificação e o cumprimento do contrato.

O certificado de renovação tem efeito a partir do data de validade do certificado do ciclo anterior de admissão ou renovação .

Extensão e redução do escopo da certificação

Quando o empreendedor solicitar a extensão ou redução do escopo da certificação, a Fundação Vanzolini analisa o pedido, valida o novo escopo de certificação do empreendedor e atualiza o certificado e o Anexo contendo o escopo (exceto no caso de auditoria específica de extensão do perímetro).

Em todos os casos, a extensão ou redução do escopo será avaliada na próxima auditoria.

Em caso de fusão, liquidação, absorção ou alienação parcial ou total da atividade do empreendedor, o solicitante deve notificar a Fundação Vanzolini. Após análise, a Fundação Vanzolini define as consequências e ações. Na falta de informação, cessa automaticamente o direito de utilização das marcas AQUA™ e HQE™ para todos os empreendimentos que dela beneficiem.

Não renovação do empreendedor AQUA-HQE

O empreendedor pode decidir não renovar o seu direito de utilização das marcas AQUA™ e HQE™. Neste caso, ele deve notificar a Fundação Vanzolini por escrito.

A Fundação Vanzolini leva em consideração a não renovação especificando os termos associados.

Com exceção dos empreendimentos já certificados na fase execução, é proibida qualquer utilização da marca a partir da data de notificação da carta da Fundação Vanzolini.

A não renovação resulta na perda dos certificados de todos os edifícios certificados em operação.

Abandono do direito global de uso

Em caso de renúncia ao direito global de utilização, o empreendedor deverá comunicar por escrito à Fundação Vanzolini o seu pedido, especificando os empreendimentos para os quais pretende manter o direito de utilização das marca AQUA™ e HQE™.

Para empreendimentos não entregues para as quais deseja manter a certificação, o empreendedor permanece vinculado aos seus compromissos iniciais de cumprimento do Referencial de certificação. Cada uma destas operações está sujeita as missões de auditoria em cada uma as fases faltantes. Caso contrário, o empreendedor perde o direito de utilização da marca do empreendimento em questão. Nenhum certificado será então emitido.

Para os empreendimentos para os quais não deseja manter a certificação é a retirado imediatamente o direito de uso das marca AQUA™ e HQE™.

6.2.2 Declaração e controles de empreendimentos no ciclo construção e renovação

O empreendedor deve declarar todos os empreendimentos do ciclo construção e renovação de acordo com o escopo de certificação definido.

Os benefícios do empreendedor AQUA-HQE™:

- Ao final de cada fase, o empreendedor deve realizar as autoavaliações dos requisitos do referencial de certificação de todos os empreendimentos e enviar a documentação para a Fundação Vanzolini. Serão amostrados para as auditorias presenciais³ a raiz quadrada do número de empreendimentos declarados na fase, os demais empreendimentos serão objeto de auditorias documentais e para a fase execução, uma visita ao empreendimento, conforme tabela abaixo:

³ Auditorias remotas para as fases pré-projeto e projeto podem ser realizadas mediante análise e aprovação da Fundação Vanzolini.

Tipo de avaliação	Pré-projeto	Projeto	Execução
Autoavaliação	100% dos empreendimentos	100% dos empreendimentos	100% dos empreendimentos
Auditoria presencial	Raiz quadrada dos empreendimentos declarados na fase	Raiz quadrada dos empreendimentos declarados na fase	Raiz quadrada dos empreendimentos declarados na fase
Auditoria documental	Todos os empreendimentos não auditados presencialmente.	Todos os empreendimentos não auditados presencialmente.	-
Visita ao empreendimento	-	-	Todos os empreendimentos não auditados presencialmente.

A sequência destas intervenções está descrita no parágrafo 6.1.3 destas regras.

Para empreendimentos não amostrados individualmente em qualquer fase, a emissão do certificado está condicionada ao envio da autoavaliação.

6.2.3 Declaração e controles de edifícios em operação

A certificação dos edifícios em operação é efetuada por declaração voluntária do empreendedor. Não são necessários critérios de elegibilidade. No entanto, para edifícios com mais de dez anos, o BPH (Bilan Patrimoine Habitat) deve ser realizado por um avaliador autorizado pelo CERQUAL.

Corresponde a uma avaliação do estado de conservação de um edifício e à avaliação das suas qualidades de conforto e utilização. Caso comunique não conformidades (pontuações C/D ou resposta Falsa), é elaborado e implementado um plano de trabalho plurianual para as corrigir num prazo máximo de 3 anos.

O serviço de BPH e os procedimentos para aprovação do avaliador estão descritos no Referencial BPH, disponibilizado pelo CERQUAL.

O controle dos edifícios declarados pelo Titular é efetuado em auditorias nas fases de admissão, de acompanhamento e renovação. Para tal, a Fundação Vanzolini realiza visitas aos edifícios para verificar a sua conformidade com o sistema de certificação.

A auto avaliação de todos os empreendimentos deve ser realizada pelo titular e a documentação deve ser encaminhada para a Fundação Vanzolini. Para as fases Admissão e renovação, todos os empreendimentos deverão ser visitados. Nas fases de acompanhamento, por sua vez, as visitas aos edifícios são efetuadas de forma aleatória e devem ser no mínimo a raiz quadrada do número de empreendimentos do escopo de certificação, os demais empreendimentos serão objeto de auditorias documentais.

Nota brasileira:

No Brasil, a aplicação do BPH (Balanço Patrimonial das Habitações) será objeto de aplicação piloto e, para os primeiros casos, possíveis adaptações poderão ser realizadas.

6.3. Perfis associados

Os perfis estão associados à certificação AQUA-HQE Edifícios Residenciais. O perfil é específico de um empreendimento e diz respeito ao cumprimento dos requisitos do Referencial complementar à certificação solicitada.

A avaliação do perfil faz parte do processo de certificação descrito neste documento. Todos os capítulos das regras de certificação se aplicam ao perfil.

Além da certificação AQUA-HQE Edifícios Residenciais, é apresentado um perfil, de acordo com a carta de comunicação da marca AQUA-HQE Edifícios Residenciais certificado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e pelo Qualitel.

6.4. Sanções

As sanções tomadas pela Fundação Vanzolini e CERQUAL podem incidir sobre um empreendimento ou em parte ou em todo o escopo do empreendedor AQUA-HQE .

As sanções são de 3 tipos, em função do grau de gravidade da(s) falta(s) constatada(s):

- advertência,
- suspensão,
- retirada definitiva.

Em caso de sanção, a decisão é executável a partir da data de sua notificação.

A FUNDAÇÃO VANZOLINI notifica o solicitante das marcas AQUA™- Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo QUALITEL, via correio ou e-mail, sobre sua decisão. As motivações da decisão serão explicitamente expostas.

Em caso de contestação de uma decisão que lhe diga respeito, o solicitante pode exprimir seu desacordo representando junto à FUNDAÇÃO VANZOLINI no prazo de um mês após a notificação da decisão.

Se o desacordo persistir, e por demanda do solicitante, a FUNDAÇÃO VANZOLINI consulta a Comissão Técnica e, se o desacordo ainda persistir, consulta, por meio do CERQUAL, o Comitê Consultivo Internacional para ouvir seu parecer sobre a discordância, e depois informa o solicitante sobre a decisão definitiva tomada em resposta à sua contestação.

6.4.1 Advertência

Em caso de incumprimento, A CERQUAL poderá emitir uma advertência contra o Requerente da marca HQE Residencial Certificado pela Qualitel Certification.

O aviso é acompanhado por uma solicitação de ações corretivas dentro de um determinado período.

A advertência não exige a Requerente da marca a comunicar sobre a marca HQE Residencial Certificada pela Certificação Qualitel.

Em caso de infringência, a FUNDAÇÃO VANZOLINI pode aplicar uma advertência ao solicitante das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL.

A advertência é acompanhada de uma demanda de ações corretivas em um determinado prazo.

A advertência não impede o solicitante de mencionar as marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo Qualitel.

6.4.2 Suspensão do certificado

O certificado pode ser suspenso ou retirado, após investigação pela FUNDAÇÃO VANZOLINI, em decorrência de:

- reclamações recebidas pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e/ou CERQUAL,
- infringência, por parte do solicitante, das presentes regras de certificação

O solicitante deve registrar e considerar todas as reclamações que receber.

A Fundação Vanzolini e/ou CERQUAL registra(m) as reclamações eventuais que lhe são dirigidas. Fundação Vanzolini e/ou CERQUAL as transmite ao solicitante. Este realiza as ações corretivas necessárias.

A notificação de suspensão das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL menciona seu período de aplicação.

Uma missão de auditoria complementar realizada logo após o período de suspensão deve permitir a constatação do respeito ao Referencial de Certificação. Essas missões serão objeto de cobranças adicionais a cargo do solicitante, conforme contrato.

Não sendo constatado esse respeito, pode ser notificada ao solicitante a prorrogação do período de suspensão, ou a retirada definitiva das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL.

O solicitante deve cessar qualquer utilização das marcas conforme as disposições descritas no Capítulo condição de retirada da marca.

As decisões de suspensão são comunicadas aos membros do Comitê Consultivo Internacional.

6.4.3 Retirada definitiva do certificado

Estas decisões são tomadas pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e pelo CERQUAL, eventualmente com o parecer do Comitê Consultivo Internacional, desde que se verifique que nenhuma correção ou ação corretiva satisfatória permitiu a eliminação efetiva da não-conformidade.

As decisões de suspensão são comunicadas aos membros do Comitê Consultivo Internacional.

O solicitante deve cessar qualquer utilização da marca conforme as disposições descritas no Capítulo condição de retirada da marca.

6.5. Alterações relativas ao solicitante

Qualquer modificação relativa ao solicitante (modificação jurídica da empresa ou qualquer mudança de razão social) e/ou ao edifício que ocorra durante o processo de certificação deve ser comunicada por escrito à Fundação Vanzolini.

Essas modificações poderão ocasionar missões complementares a cargo do solicitante ou a rescisão do contrato em função de sua natureza.

Estas diferentes mudanças devem poder ser identificadas e acompanhadas.

Em caso de dúvida, é da responsabilidade do solicitante avisar a FUNDAÇÃO VANZOLINI, tendo em vista uma gestão em comum do problema levantado.

Capítulo 7

Uso da marcas AQUA e HQE

7. Uso das marcas AQUA e HQE

7.1. Condições de uso das marcas AQUA e HQE

O Requerente da Certificação compromete-se a cumprir os requisitos definidos na carta de comunicação da marca HQE Residencial .

Uma vez celebrado contrato com A CERQUAL , pode comunicar sobre a certificação de acordo com as modalidades definidas na carta de comunicação.

A CERQUAL reserva-se o direito de solicitar todos os documentos informativos externos e internos publicados pelo Requerente referentes ao certificado de Marca.

A carta de comunicação da marca HQE Residencial é enviada ao Requerente e fica disponível mediante simples pedido à CERQUAL .

O solicitante da certificação se compromete a respeitar as exigências definidas na carta de comunicação das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL.

A partir do momento em que assinou um contrato com a Fundação Vanzolini, o solicitante pode comunicar sobre a certificação segundo as modalidades definidas na carta de comunicação.

A Fundação Vanzolini e o CERQUAL se reservam o direito de solicitar todos os documentos de informação externa e interna publicados pelo solicitante que façam referência aos certificados das marcas AQUA e HQE.

A carta de comunicação das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL é encaminhada ao solicitante e está disponível sob demanda à Fundação Vanzolini.

7.2. Condições de retirada da marca

A retirada da marca pode ocorrer em caso de:

- notificação de uma suspensão,
- aviso de retirada,
- abandono do processo de certificação pelo solicitante.

A retirada da marca deve ser realizada de modo a que não haja ambiguidade.

As modalidades de retirada da marca estão definidas na carta de comunicação das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL.

A Fundação Vanzolini e o CERQUAL podem controlar, por qualquer meio que julgar conveniente, a boa realização da retirada da marca.

Caso não execute perfeitamente a retirada da marca, o solicitante fica sujeito a processos por fraude e/ou publicidade enganosa.

7.3. Casos de mau uso da marca

Considera-se como uso indevido, a má aplicação da carta de comunicação das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL colocada à disposição do solicitante.

Em caso de mau uso, a Fundação Vanzolini entra em contato com o solicitante e solicita a realização das correções necessárias para uma adaptação à carta de comunicação das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL.

Caso o solicitante não realizar as correções solicitadas, a Fundação Vanzolini poderá adotar uma sanção.

7.4. Casos de uso abusivos da marca

São considerados como usos abusivos os casos em que se faz referência à marca, sobretudo em um edifício:

- para o qual o certificado foi recusado, suspenso ou retirado, ou quando o processo está em curso e o certificado ainda não foi emitido ;
- para o qual nenhuma demanda de certificação foi contratada .

Além das sanções previstas acima, qualquer uso abusivo das marcas AQUA™ - Certificado pela Fundação Vanzolini e HQE™ – Certificado pelo CERQUAL, por parte do solicitante ou por parte de um terceiro, dá direito ao proprietário da marca de iniciar, no quadro da legislação em vigor, qualquer ação judiciária que julgar oportuna.



© FUNDAÇÃO VANZOLINI e CERQUAL «AQUA-HQE EDIFÍCIOS RESIDENCIAISTM »
Regras de certificação de edifícios em construção, renovação e operação